



## APIR-Associação Portuguesa de Insuficientes Renais

- Fundada em 16 de Outubro de 1978
  - 3200 Associados
  - Sede Nacional em Lisboa
    - 3 Delegações Regionais  
Coimbra, Setúbal, Funchal.
- Vários Núcleos distribuídos pelo País  
Vila Real, Viseu, Aveiro, Santarém,  
Évora e Faro .



## O QUE É A APIR

É uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, com estatuto de Entidade Pública Administrativa e de Organização Não Governamental Para Deficientes, (ONGPD), de âmbito Nacional, e é a representante dos doentes renais Portugueses .

Teve o seu inicio em Novembro de 1977, por iniciativa de um grupo de IRC que se encontravam em hemodiálise em Espanha, contando com o apoio de vários Insuficientes Renais e seus familiares, de médicos, enfermeiros e de outros trabalhadores de saúde no País.



## MISSÃO E OBJECTIVOS

A APIR tem como objectivos ajudar, informar, e defender os direitos e interesses dos doentes renais.

É a porta-voz e defensora dos doentes renais junto das entidades oficiais, das instituições prestadoras ou fornecedoras de cuidados de saúde ou de serviços do interesse dos doentes renais.



É membro efectivo da CNAD - Comissão Nacional de Acompanhamento da Diálise, participa em fóruns com associações congéneres a nível nacional e internacional

É membro fundador da CEAPIR - Federação Europeia dos Doentes Renais.

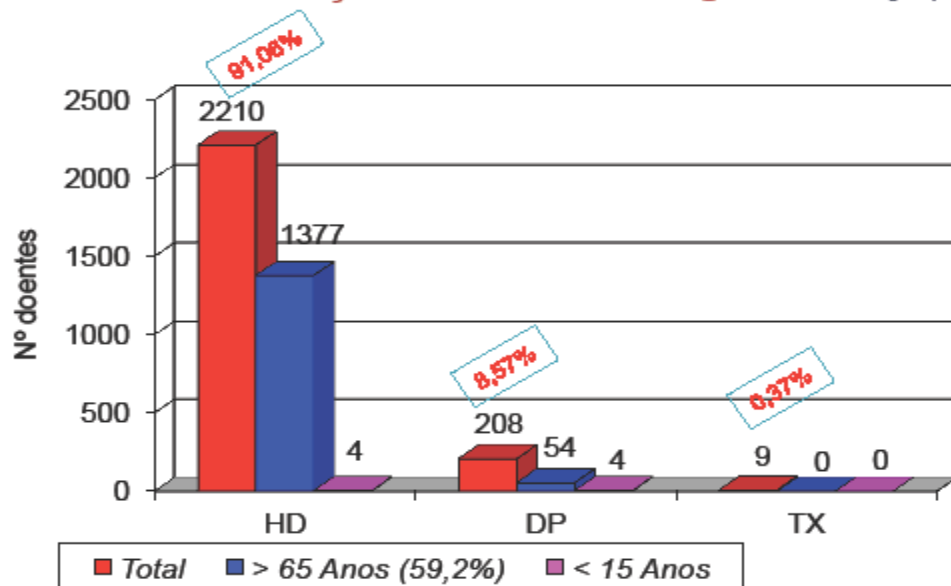
Tem foco no direito à vida, ao trabalho, à reabilitação e reintegração profissional e social do doente renal. Une todos os que estão ligados à doença renal, promove acções de divulgação e prevenção, expõe problemas e necessidades, defende o acesso e a melhoria da qualidade dos cuidados de saúde.



A APIR desenvolve um conjunto de iniciativas e projectos a nível nacional, jornadas, workshops, exposições, encontros, grupos de jovens e de apoio, actividades culturais, desportivas e recreativas, acções de formação, concursos, visitas a centros de diálise, entre outras.

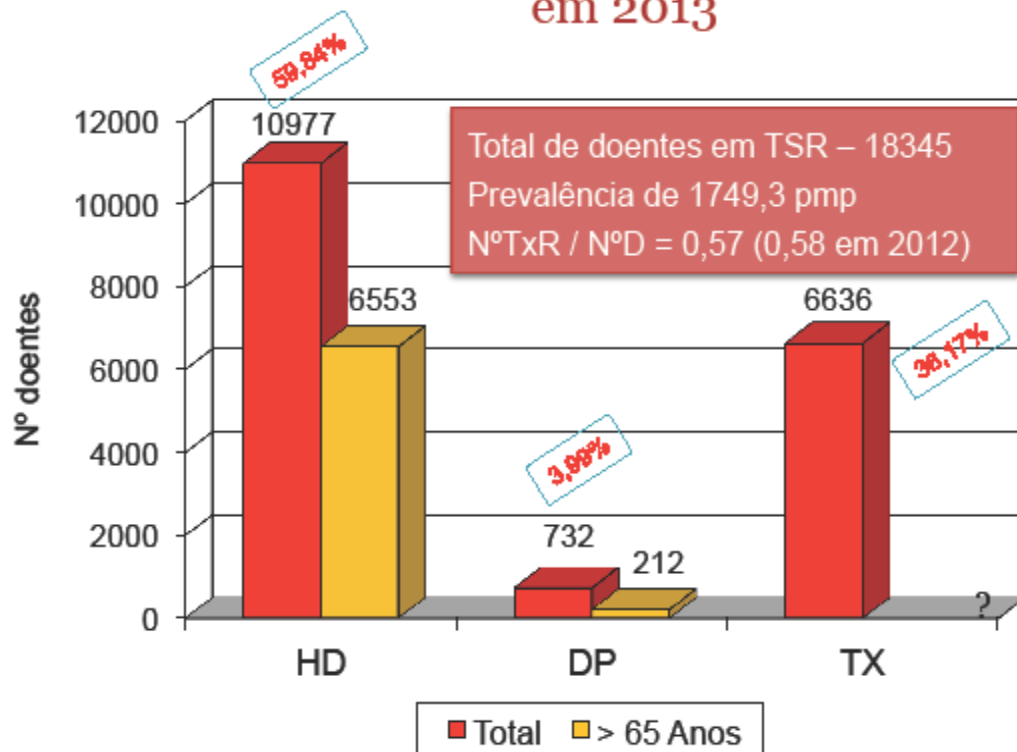
Reúne regularmente com entidades oficiais, com instituições e membros da área da saúde, com fornecedores e prestadores de cuidados de saúde e com organizações que possam ajudar ou trazer mais-valias para os doentes renais.

## Doentes que iniciaram tratamento substitutivo da função renal em 2013 (Ni = 2427)



Gabinete de Registo da SPN, 2013 – Fernando Macário

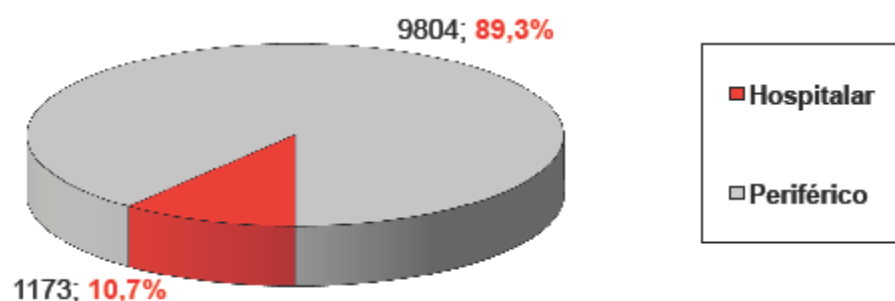
## Doentes em tratamento substitutivo renal em 2013



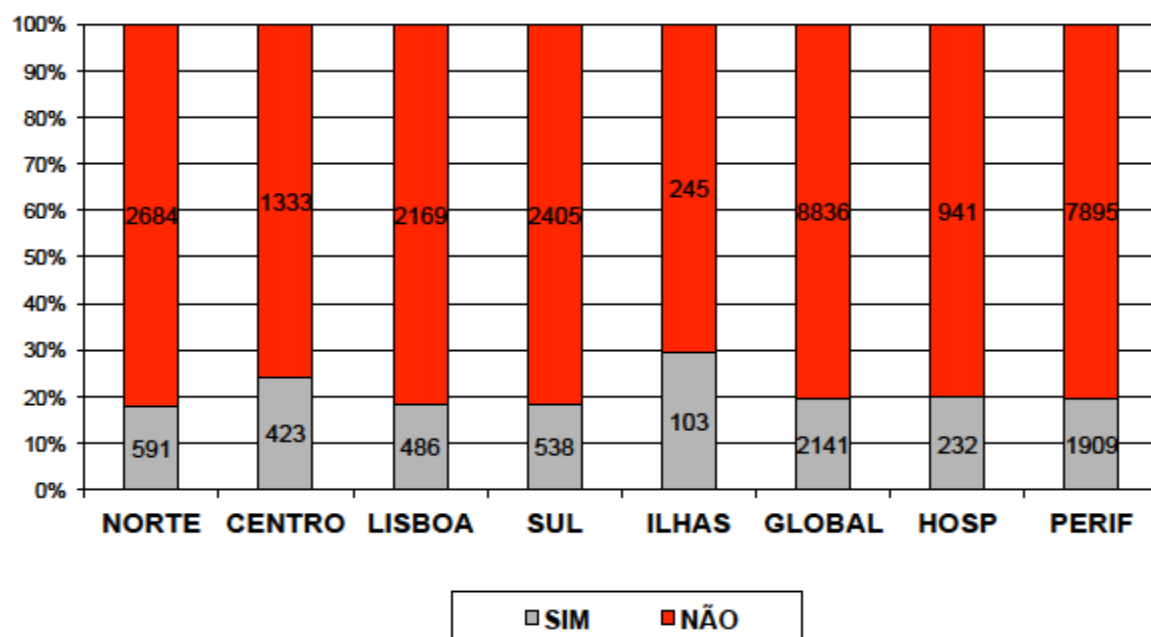
Idade média HD + DP = 66,07 anos

Gabinete de Registo da SPN, 2013 – Fernando Macário

## Distribuição de doentes em HD por tipo de unidade em 2013



## Doente em Lista Activa para transplante renal em 2013 (por zonas do país e tipos de unidades)





# Processo de atribuição de quotas em hemodiálise na região de Portalegre

Audiência da APIR na  
Comissão Parlamentar da Saúde  
Lisboa 29 de Outubro de 2014





## Despacho de 28-04-2011 do Sr. Secretário de Estado da Saúde Dr. Manuel Pizarro

despacho do então Senhor Secretário de Estado da Saúde, exarado em 28.04.2011, estabelecendo o que de seguida se transcreve:

*" (...) estando definidos pela entidade reguladora da Saúde que a prestação de cuidados de saúde na área da diálise é limitada, à NMC com a fixação de uma quota máxima de 18% dos utentes do SNS residentes na área geográfica relevante, o que corresponde a uma reserva mínima de 82% dos utentes do SNS para a Fundação Renal Portuguesa, não pode a ARS Alentejo ou qualquer outra entidade do SNS efetuar qualquer pagamento além da quota máxima estabelecida.*

*Mais, deve a ARS Alentejo clarificar no imediato e pela via mais expedita ambos os aderentes ao clausulado-tipo – se já não o fez – das quotas supra.(...)"*



# 1ª Carta enviada pela ULSNA/ARS Alentejo aos doentes que efectuavam hemodiálise na Nefrocare Portalegre

01909 04JUN'14 ULSNA

NOSSA REFERÊNCIA

DATA  
04-06-2014

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

ASSUNTO: Manifestação da disponibilidade para uma mudança de prestador de cuidados de saúde

Na sequência da decisão administrativa que veio a conceder a convenção à Clínica Nephrocare, S.A. – Portalegre, limitando a prestação dos cuidados de saúde da convenccionada a uma quota máxima de 18% do universo dos utentes/doentes da área de abrangência, tendo por objectivo adequar a prestação dos serviços que vêm sendo prestados pela convenccionada à referida quota máxima, vimos pelo presente convidar V. Exa., para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recepção da presente notificação, informar esta Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, quanto à sua disponibilidade para passar a receber os seus tratamentos na outra convenccionada Clínica da Fundação Renal Portuguesa.

Caso V. Exa., não venha a expressar a sua disponibilidade para passar a receber os seus tratamentos na outra convenccionada Clínica da Fundação Renal Portuguesa, na ausência de uma manifestação expressa dessa disponibilidade, iremos interpretar que não está voluntariamente disponível para uma transferência de convenccionado.

Antecipadamente gratos pela sua informação.

Em cumprimento da decisão da Administração Regional de Saúde do Alentejo

Pl O Conselho de Administração  
António José Chaves Miranda  
Enfermeiro Director

Joaquim Araujo  
Membro do Conselho de Administração



## 2ª Carta enviada pela ULSNA/ARS Alentejo aos doentes que efectuavam hemodiálise na Nefrocare Portalegre

02608 11 JUL '14 ULSNA

Rua D.ª de Queiroz, 100 4, 1.º Esquerdo  
7300 Portalegre

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**Assunto: Mudança de prestador de cuidados. Hemodiálise**

Com referência ao assunto em epígrafe, considerando que V. Exa. não manifestou disponibilidade para uma mudança de prestador de cuidados de saúde, conforme solicitado no ofício enviado no dia 4 de Junho de 2014, cumpre informar que, volvidos 10 (dez) dias úteis a contar da data desta comunicação, o seu processo será transferido para a clinica convencionada Fundação Renal Portuguesa.

Mais se informa que, independentemente da recusa de V. Exa., o seu processo irá ser transferido para a Clínica convencionada Fundação Renal Portuguesa, com a desresponsabilização por parte da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. e desta Unidade Local de Saúde pela garantia e o pagamento da prestação dos cuidados de saúde, incluindo o transporte.

Com os melhores cumprimentos

O Conselho de Administração

Joaquim Araujo

Vogal Executivo do Conselho de Administração



(Exemplo) da vontade de um doente em se manter na clinica onde efectuava o seu tratamento, Nefrocare



## DECLARAÇÃO

Nome do Doente: Du. DOS SANTOS NABAIS  
Data: 1/9/2012

Declaro que fui informado de que posso receber a terapêutica dialítica (Hemodiálise) na Cidade de Portalegre, nas empresas:

Fundação Renal Portuguesa

Ou

NEPHROCARE (NMC – Centro Médico Nacional de Portalegre)

(Ambas com convenção no Serviço Nacional de Saúde)

Fui informado (a) que posso optar por qualquer das empresas sem qualquer impedimento de manter todo o acompanhamento necessário para a minha situação clínica no Hospital Doutor José Maria Grande seja de rotina ou de urgência.

Informo assim que optei por recorrer à empresa (marcar com X a opção):

Fundação Renal Portuguesa \_\_\_\_\_

NEPHROCARE (NMC – Centro Médico Nacional de Portalegre) \_\_\_\_\_

Declaro ainda que a minha opção foi assumida de livre e espontânea vontade:

Assinaturas:

O Utente: Du. Santos Nabais

O Familiar ou Representante Legal \_\_\_\_\_ (Parentesco): \_\_\_\_\_  
(caso não saiba assinar)

Pela Instituição: Regina Luígia Gonçalves  
Henrique Valente Farias



Excerto de uma participação efectuada pelo Sr. Presidente do Colégio de Nefrologia da Ordem dos Médicos, Dr. João Ribeiro Santos ao seu Bastonário, sobre este processo das Quotas em Hemodiálise, e nomeadamente no que concerne ao despacho do Sr. Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Pizarro.

“Pelo descrito, é minha opinião haver grave atropelo dos direitos dos doentes, designadamente no que concerne ao da liberdade de escolha (contemplado no Código Deontológico e na Lei de Bases da Saúde) e sugestão de ilícito legal, ambos protagonizados por um mesmo agente do Estado”.



A APIR agradece á Comissão Parlamentar da Saúde, esta sua audiência, esperançada que esta nossa vinda possa de algum modo ter sensibilizado todos os Srs. Deputados presentes, no sentido de nos ajudar a ultrapassar esta situação injusta para todos os IRC nossos colegas desta região do País.  
Obrigado